

Lei n.º 07/80

Da Denominação às Escolas Municipais

A câmara municipal decreta e eu, Prefeito, promulgo a seguinte lei:

Art 1º - As escolas municipais de 1º grau, José Maria de Moura Leite, prof. Cacilda de Oliveira Rosa, José Luiz Pereira dos Reis, José Cardoso da Silva Filho, situadas, respectivamente nos Baines da Lagoa, Mamonas, Alania e Felipes, em cumprimento à lei Complementar n.º 03 em seu artigo 22, passam a ter as seguintes denominações

- E.M. "José Maria Leite"
- E.M. "Cacilda de Oliveira Rosa"
- E.M. "José Luiz Pereira"
- E.M. "José Cardoso Filho"

Art 2º Revogam-se as disposições contrárias

Mando, portanto, a todas autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Estiva, 25 agosto 1980

Secretário

Prefeito Municipal